PORTARIA Nº085/2023

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à servidora e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora Francisca de Fátima Palhares Silveira, CPF: 392.***.***-15, Matrícula nº 183-1, Diretora Administrativa, do período de 14 de setembro de 2023 a 12 de março de 2024 (180 dias).

Art. 2º - A concessão fundamenta-se no Art. 76 da Lei nº 477 de 24 de julho de 2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cerro Corá/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cerro Corá, 13 de setembro de 2023.

João Maria Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR
RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1737

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
Poder Legislativo

PORTARIA Nº085/2023

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à servidora e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora Francisca de Fátima Palhares Silveira, CPF: 392.***.***-15, Matrícula nº 183-1, Diretora Administrativa, do período de 14 de setembro de 2023 a 12 de março de 2024 (180 dias).

Art. 2º - A concessão fundamenta-se no Art. 76 da Lei nº 477 de 24 de julho de 2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cerro Corá/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cerro Corá, 13 de setembro de 2023.

João Maria Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN